



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.574/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 035/2023

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO DE AGRODESCENDENTES DO DISTRITO DE SANTA MARIA - AGRODISMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, declarado de Utilidade Pública Municipal, a “**Associação de Agrodescendentes do Distrito de Santa Maria - AGRODISMA**”, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.270.622/0001-16, sendo criada em 21 de maio de 2004, conforme registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e registro em Cartório de 1º Ofício de Marechal Floriano/ES, como associação sem fins lucrativos e econômicos, com autonomia administrativa e financeira, que terá duração por tempo indeterminado, com Sede à Rodovia Francisco Stockl, S/N, Km 4,5 Santa Maria, Marechal Floriano-ES, cujos os objetivos são: reunir os produtores agrícolas de Santa Maria, promovendo intercâmbio de compra e venda de produtos e máquinas agrícolas; defender os direitos dos produtores agrícolas; promover o maior convívio entre os produtores, no sentido de e estabelecer um espírito de companheirismo; promover, orientar e defender a comercialização dos produtos agrícolas, obtidos de produção aos próprios associados, visando remunerar condignamente o produto; manter contato com instituições de pesquisa, assistência técnica, fundações, universidades e outros órgãos que por sua vez possam somar conhecimento aos associados e à associação; e estabelecer convênios, acordos, contratos com órgãos financiadores ou repassadores, privados ou públicos, nacionais ou internacionais.

Art. 2º Fica assegurado ao “**Associação de Agrodescendentes do Distrito de Santa Maria - AGRODISMA**”, todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2023.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003500350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003500350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior** em **12/04/2023 18:11**

Checksum: **CC99EFF4738E71E1B210AABE5B5ED2A9C1798A9D79D55B74E3208B6EDA1694D5**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003500350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

